

**Parágrafo único.** A servidora optou pela transformação do cargo de Educador Infantil em **Professor de Educação Infantil**, integrante da Carreira do Magistério da Educação Básica, nos termos da Lei Complementar nº 594, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem à data de 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário Interino de Governo  
Secretário de Administração

**PROFª. SILVANA ELIAS PEREIRA**  
Secretária de Educação

---

#### DECRETO Nº 5569, DE 27 DE MAIO DE 2020

*Prorroga os prazos de vigência dos Decretos nº 5381/2020 e 5382/2020 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 5526, de 15 de maio de 2020, que “Altera e Prorroga o Decreto nº 5402/2020, que Dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19”,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Prorroga, até o dia 18 de junho de 2020, o prazo de vigência do Decreto nº 5381, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão dos prazos para posse dos candidatos nomeados para cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba”.

**Art. 2º.** Prorroga, até o dia 18 de junho de 2020, o prazo de vigência do Decreto nº 5382, de 23 de março de 2020, que “Dispõe sobre a suspensão dos prazos para apresentação de documentos e início de exercício dos candidatos designados para funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Uberaba”.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 25 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de maio de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**  
Secretário Interino de Governo  
Secretário de Administração

---

#### DECRETO Nº. 5570, DE 27 DE MAIO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 27 de Maio de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**RODRIGO LUIS VIEIRA**  
Secretário de Administração e Interino de Governo